

-se público que foi homologada a ata de avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental, de Maria Fernanda Moreira, na sequência de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico no mapa de pessoal do núcleo do Porto da mesma secretaria judicial.

29 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
209318462

Aviso n.º 1623/2016

Para os efeitos do disposto na alínea *b)* do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º e 46.º da LTFP, torna-se público que foi homologada a ata de avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental, de Ana Maria Coutinho Frias Anastácio, na sequência de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico no mapa de pessoal do núcleo da Maia da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto.

29 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
209318438

Aviso n.º 1624/2016

Para os efeitos do disposto na alínea *b)* do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º e 46.º da LTFP, torna-se público que foi homologada a ata de avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental, de Ilda Isabel Oliveira Cunha, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico no mapa de pessoal do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, aberto por Aviso n.º 15263/2013, de 17 de dezembro.

29 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
209318454

Aviso n.º 1625/2016

Para os efeitos do disposto na alínea *b)* do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º e 46.º da LTFP, torna-se público que foi homologada a ata de avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental, de Paulo Alexandre Santos Azevedo, na sequência de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico no mapa de pessoal do núcleo do Porto da mesma secretaria judicial.

29 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
209318479

Despacho n.º 2135/2016

Na sequência da entrada em vigor em 1 de setembro de 2014 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, que aprova a Lei da Organização do Sistema Judiciário, até à publicação do Despacho n.º 12780/2014, de 20 de outubro, que delega nos Administradores Judiciários as competências constantes deste, foram praticados atos por oficiais de justiça no exercício de funções de secretário de justiça, relativos à adjudicação e autorização de despesa com aquisição de bens e serviços, incluindo despesas com instalações afetas aos serviços dos respetivos tribunais, até ao montante de €4987, conforme anteriores delegações de competências, no âmbito da antecedente Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, Lei n.º 3/99 de 13 de janeiro, no período compreendido entre 1 de setembro a 10 de outubro de 2014, para os quais já não detinham a respetiva competência.

Os atos concretamente praticados, cujos autores e tribunais se encontram identificados no quadro em anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante, destinaram-se a garantir a continuidade dos serviços e caso não tivessem sido praticados colocariam em risco o regular funcionamento dos mesmos.

Assim, nos termos conjugados dos números 1 e 3 do artigo 164.º e do n.º 1 do artigo 168.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprintada pela Resolução da A. R. n.º 86/2011, de 11 de abril, ratifico os atos praticados por oficiais de justiça no exercício de funções de secretário de justiça, nos respetivos tribunais, conforme identificação no quadro em anexo, relativos à adjudicação e autorização de despesa com aquisição de bens e serviços, incluindo despesas com instalações afetas aos serviços dos

respetivos tribunais, até ao montante de €4987, no período compreendido entre 1 de setembro a 10 de outubro de 2014.

28 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

ANEXO

Comarca	Nome
Açores	João Batista Ferreira Fernandes.
Açores	Maria Isabel Jesus Dias Lima.
Açores	Paula Maria Fonseca da Silva Bettencourt Louro.
Açores	António José Correia Lopes.
Açores	César Lopes de Azevedo.
Açores	João Pedro Durão de Carvalho Cordeiro.
Açores	Maria Valdemira Gouveia Andrade.
Açores	Paula Virgínia Cáliz Assunção Dinis Correia de Conceição.
Açores	Carlos Alberto Carmona Bicho.
Açores	Guilherme Alberto Serpa Ribeiro.
Aveiro	Timóteo de Jesus Laranjeiro.
Aveiro	Ana Isabel dos Santo.
Aveiro	Ana Maria Martins Fragoso de Basto.
Aveiro	Dulce Emília Silva Almeida.
Aveiro	Ernestino de Sousa Pinheiro.
Aveiro	Firmino dos Santos Lontro.
Aveiro	Hélder Manuel da Graça Reis.
Aveiro	Isaura José Gonçalves Rodrigues.
Aveiro	Licinia Maria Batista da Cruz Mamede de Melo.
Aveiro	Maria de Fátima Pequito Lourenço.
Aveiro	Mário Jorge Domingos Miranda.
Braga	António Carlos Neves Machado Fortes.
Braga	Manuel Fernando de Queirós Marinho.
Braga	Maria Emília da Costa Monteiro e Gonçalves Silva.
Braga	Eduardo Jorge Magalhães Faria de Araújo Gil.
Braga	Irene Amorim Morgado Pires.
Braga	Virgílio Ribeiro Gregório.
Évora	Ernesto Fernando Meneses.
Évora	Henrique José Salvador Alves.
Évora	José António Carvalho Cordeiro.
Évora	Lídia dos Anjos Barreiras Curto.
Évora	Vicência da Conceição Gomes Martins Raimundo.
Évora	Fernanda do Céu Coias Serrano.
Évora	José António Maurício Borracha.
Évora	Maria do Céu Pereira Grilo Soares.
Faro	Carlos José Lança Figueira.
Faro	Emídio Emanuel Mestre.
Faro	Maria Eleutéria Bernardo Pereira do Nascimento.
Faro	José António Martins Entradas.
Leiria	Joaquim José da Costa Oliveira.
Leiria	Herondino Calejo Rodrigues.
Leiria	Ana Maria Vicente Barbosa da Silva.
Lisboa	João Carlos Castelo Lopes.
Lisboa	José João Constante de Oliveira.
Lisboa	Maria José Pratas Lopes Gonçalves.
Lisboa	Susana Maria Preto dos Santos.
Lisboa Oeste	Ana Maria Lopes Ramos Gonçalves.
Lisboa Oeste	António Manuel Guerra de Azevedo Seara.
Lisboa Oeste	Constança Milagre Pena da Silva.
Porto Este	Joaquim Fernando Pereira da Silva.
Porto Este	José Miguel Paredes Costa.
Porto Este	Vasco Fernando Pereira Martins Miranda.
Viana do Castelo	José Paulo Gonçalves Rodrigues.
Viana do Castelo	Luis Humberto Quintião Leirós.
Viana do Castelo	José Moreira de Lima.
Viseu	Ana Maria Filipe dos Santos Dias.
Viseu	Manuel Luís Marques Fernandes.

209316356

Despacho n.º 2136/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de

janeiro, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

1 — Delego nos funcionários de justiça providos nas secretarias judiciais constantes do anexo I ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) Autorizar a escolha do tipo de procedimento, praticar todos os atos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de aquisição de bens e serviços, assim como, autorizar as despesas inerentes, até ao montante máximo de € 4.987, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da resolução da A.R. n.º 86/2011, de 11 de abril;

b) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação técnica do IGFEJ,IP;

c) A competência para celebrar contratos «emprego inserção» e «emprego inserção +» ou no âmbito de programas ocupacionais, ao abrigo da Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril e Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, e do Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, e, no caso das Regiões Autónomas, da Portaria n.º 137/2014, de 6 de agosto, publicada na 1.ª série, n.º 118, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2008-A, de 7 de maio, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012-A, de 9 de maio, no domínio dos projetos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais. Os contratos celebrados são comunicados à DGAJ;

d) A competência para autorizar os pedidos de flexibilidade de horário de trabalho aos oficiais de justiça e demais trabalhadores com filhos com idade até aos 12 anos, ajustando-os às necessidades familiares, desde que não configure uma redução do horário de trabalho;

e) A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

2 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados no substituído.

3 — Do âmbito das delegações de competências conferidas nos números anteriores ficam excluídas as competências para a aquisição dos seguintes bens e serviços, destinados a tribunais:

- i) Mobiliário (incluindo estantes);
- ii) Equipamentos fixos de Aquecimento Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) quando implique ampliação dos sistemas instalados;
- iii) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
- iv) Equipamento informático;
- v) Aparelhos áudio e de videoconferência;
- vi) Fotocopiadoras ou multifuncionais;
- vii) Equipamentos de segurança quando implique ampliação dos sistemas instalados (não incluindo extintores de incêndios);
- viii) Serviços de segurança;
- ix) Serviços de limpeza;
- x) Serviços de assistência técnica a fotocopiadoras ou multifuncionais;
- xi) Serviços de execução continuada de manutenção de edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de AVAC, de segurança passiva, de elevadores, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos áudio e de videoconferência.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de início de funções, indicada no anexo a este despacho, ficando, por este meio, ratificados todos os atos praticados pelos oficiais de justiça aí indicados, no âmbito das competências referidas nos números anteriores.

29 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

ANEXO

Tribunal	Nome
Beja/Administrativo e Fiscal . . .	José Lucílio Segismundo Esteve (a).
Castelo Branco/ Administrativo e Fiscal.	Alcino José Santos Gregório (a).
Lisboa/Tributário	João Luís César Martins Guerra Correia (a).

Tribunal	Nome
Coimbra/Administrativo e Fiscal	Orlando da Assunção Neves Cordeiro (b).
Ponta Delgada/Administrativo e Fiscal.	Maria Valdemira Gouveia Andrade (c).

(a) Com efeitos à data de início de funções, após publicação do movimento de novembro de 2014;

(b) Com efeitos à data de início de funções, após publicação do movimento de fevereiro de 2015;

(c) Em regime de apoio, desde 28/12/2015.

209315838

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso n.º 1626/2016

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — Centro de Competências para a Gestão de Programas e Projetos — Referência 66/TS/2015.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativos ao procedimento concursal comum (Referência 66/TS/2015), para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 8220/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 28 de julho de 2015, foi homologada por meu despacho de 20 de janeiro de 2016, tendo sido dado cumprimento ao disposto nos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

27 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Rui Sá Gomes*.

209317871

Aviso n.º 1627/2016

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior — Serviços Centrais da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — Direção de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais — Divisão do Património — Referência 89/TS/2015.

1 — Em conformidade com os n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e com o artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 30 de setembro de 2015, da Subdiretora-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais/Direção de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais — Divisão do Património na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio ao INA (Processo n.º 27318) que declarou inexistirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

Mais se declara que para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, não estão constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida portaria.